

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

|                                                                                       |                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Organismo<br>Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora        | À atenção de<br>Divisão de Aprovisionamento,<br>Secção de Compras |
| Endereço<br>Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro,<br>19, Urbanização Moinho das Antas | Código postal<br>2784-541                                         |
| Localidade/Cidade<br>Oeiras                                                           | País<br>Portugal                                                  |
| Telefone<br>214400652                                                                 | Fax<br>214400604                                                  |
| Correio electrónico<br>comprasmas@smas-oeiras-amadora.pt                              | Endereço Internet (URL)                                           |

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Isaltino Afonso de Moraes*.

2611070930

## ÁGUAS DE GAIA, E. M.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒  
Fornecimentos ☐  
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|                                               |                                            |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Organismo<br>Águas de Gaia, Empresa Municipal | À atenção de<br>Secção de Aprovisionamento |
| Endereço<br>Rua de 14 de Outubro, 343         | Código postal<br>4430-050                  |
| Localidade/Cidade<br>Vila Nova de Gaia        | País<br>Portugal                           |
| Telefone<br>223770462                         | Fax<br>223770462                           |
| Correio electrónico                           | Endereço Internet (URL)                    |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐  
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução ☒ Concepção e execução ☐  
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Substituição da conduta adutora Rasa/Fojo entre a Rua de Hermengarda Seabra e a Rua da Bélgica.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

A obra consiste no fornecimento e instalação de cerca de 645 m de tubagem em ferro fundido dúctil de diâmetro 500 mm, fornecimento e instalação de cerca de 70 m de tubagem em ferro fundido dúctil de diâmetro 500 mm com junta auto travada V + I e do fornecimento e instalação dos respectivos acessórios.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesia de Canidelo — concelho de Vila Nova de Gaia.

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 4523130008 ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO ☒ SIM ☐

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

As quantidades constam do processo de concurso.

O valor base para efeitos de concurso é de 200 000,00 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses  e/ou em dias 60 a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução exigida em caso de adjudicação será de valor correspondente a 5% do preço total do respectivo contrato, podendo ser prestada, nos termos legais, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução (à primeira solicitação), conforme escolha do adjudicatário.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Nos termos do disposto no caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, ainda que entre elas não exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no ponto 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Apenas poderão concorrer as empresas que se encontram nas condições estabelecidas no processo de concurso.

Para além dessas condições, e para efeitos do presente concurso, os concorrentes deverão ser:

a) Titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados e Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações:

Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, de acordo com a correspondência fixada pela Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e da classe correspondente ao valor global da proposta, segundo a Portaria n.º 73/2007, de 11 de Janeiro.

Os concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia, nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre o Estado Económico Europeu, em condições de igualdade com os concorrentes da União Europeia, nos termos desse Acordo e respectivos instrumentos de aplicação.

Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos de Organização Mundial do Comércio, nos termos estabelecidos desse Acordo.

b) Os concorrentes não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra em concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os concorrentes não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 16.1 e 16.3 do programa de concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos previstos no ponto 15 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos previstos no ponto 15 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os documentos previstos no ponto 15 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Qualidade técnica da proposta — 60%;  
2 — Preço/qualidade dos materiais — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público n.º 3-A/2007.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 16/01/2008

Custo: 300,00 euros + IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Pronto pagamento, através de cheque ou dinheiro.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

23/01/2008

Hora 16 horas.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

|                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                          |                                     |                          |                          |                       |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|
| ES                       | DA                       | DE                       | EL                       | EN                       | FR                       | IT                       | NL                       | PT                                  | FI                       | SV                       | Outra - país terceiro |
| <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |                       |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s). Contudo, sem intervir, poderão assistir todas as pessoas nisso interessadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local sede da empresa Águas de Gaia, E. M.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Miranda de Sousa Maciel*.

2611070918

**ENTIDADES PARTICULARES****ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.****SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS**

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:  
Sim.

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

DIA — Direcção de Infra-Estruturas Aeronáuticas.

À atenção de:

Serviço de Contratação (SERC), Rua B, Edifício 4, 1.º piso, 1700-008 Lisboa.

Telefone:

(351) 218413500.

Fax:

(351) 218445038.

Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Outra documentação pode ser obtida no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

**I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Actividades aeroportuárias.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO****II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Sistema de qualificação: projectistas de estruturas e fundações.

**II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 12.

**II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO**

A prestação de serviços de elaboração e revisão de projectos no âmbito de estrutura e fundações, a vigorar durante os próximos três anos, de acordo com o estabelecido no programa de procedimento.

**II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74233000.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.1.1) Qualificação para o sistema:**

Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:

Só serão qualificados os candidatos que respeitem, cumulativamente, os seguintes requisitos de capacidade técnica:

Experiência comprovada em prestações de serviços com objectos semelhantes aos dos serviços que irão ser contratados no âmbito deste sistema de qualificação, com incidência nos projectos de fundações e superestruturas.

Indicação de que dispõem de escritório ou representação na União Europeia aquando da realização das prestações de serviço.

Que o quadro permanente tenha pelo menos 10% dos técnicos projectistas com o grau de mestre ou doutoramento.

Demonstração de que as equipas a alocar às prestações de serviços a adjudicar possuem meios, experiência e formação profissional adequada ao objecto do presente sistema de qualificação e integrarão, um engenheiro coordenador, com pelo menos 10 anos de experiência em projectos de estrutura e fundação de obras públicas e privadas — infra-estruturas e edifícios — como por exemplo edifícios aeroportuários, ferroviários, hospitalares, grandes superfícies comerciais, hotéis e um técnico em geologia e geotécnica.

Entende-se como projectos de estruturas de grandes obras públicas ou privadas os projectos relativos a empreendimentos de valor total de construção à data da sua inauguração/entrada em serviço/exploração, superior a 50 000 000 de euros.

Deverão ainda demonstrar que nos últimos cinco anos realizaram projectos com valores de obra, referentes às especialidades em causa, não inferiores a 2 000 000 de euros.

O Gabinete deverá ter, pelo menos, 10 engenheiros do quadro permanente, dos quais 30% com *curricula* adequados aos projectos enumerados.

Só serão qualificados os candidatos que respeitem, cumulativamente, os seguintes requisitos de capacidade financeira:

a) A média do volume de negócios do candidato, respeitante aos três últimos exercícios económicos (2004, 2005 e 2006), deverá ser igual ou superior ao valor correspondente a 1,2 milhões de euros.

b) A autonomia financeira do candidato deverá ser igual ou superior a 15% para cada um dos três últimos exercícios económicos (2004, 2005 e 2006), sendo calculada como o quociente entre os capitais próprios e o total do activo líquido.

Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições:

Apresentação da documentação prevista no artigo 6.º do programa de procedimento.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.1.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.2.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Sistema de qualificação n.º 1/07/DIA.

**IV.2.2) Duração do sistema de qualificação:**

Período de validade.

De 20/12/2007 até 19/12/2010.

**IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:**

Não.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS:**

Não.